



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

ANEXO – PORTARIA TRT/GP/DG/DI Nº 483/2001

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA  
CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2000 A AGOSTO DE 2001**

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo XII da Portaria nº 469/STN

R\$ Milhares

DESPESA DE PESSOAL	Despesa Liquidada		
	Últimos 12 meses (A)	Até o quadrimestre (B)	% da despesa (A) sobre a RCL
Pessoal Ativo	36.058	23.493	0,0226
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.396	1.629	0,0015
(-) Decisão Judicial de Competência Anterior ao Período de Apuração			
(-) Inativos com Recursos Vinculados	2.324	1.629	0,0015
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º - LRF)			
<b>DESPESA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>36.130</b>	<b>23.493</b>	<b>0,0226</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	159.625.129		
LIMITE PRUDENCIAL – 0,0261% (1)	41.662		
LIMITE LEGAL – 0,0274% (2)	43.737		

FONTE: SIAFI

(1) Limite definido no parágrafo único do art. 22, da LRF.

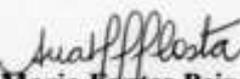
(2) Limite definido na alínea b, inciso I do art. 20, combinado com o art. 71, da LRF.

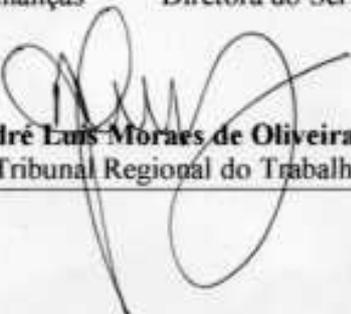
Medidas corretivas adotadas ou a adotar pelo órgão se ultrapassados quaisquer dos limites (dispositivo relacionado: artigos 55, II e 70 da LRF):

**MEDIDAS CORRETIVAS DESNECESSÁRIAS**

Assinaturas (dispositivo relacionado: art 54, III, § único da LRF):

  
**Alencar Minoru Izumi**  
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

  
**Ana Maria Fontes Peixoto Costa**  
Diretora do Serviço de Controle Interno-Substª

  
**André Luis Moraes de Oliveira**  
Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região